



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

## DECRETO Nº 2.579, 08 DE AGOSTO DE 2025

**Abre Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43, § 1º, inciso I;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1.256 de 14 de novembro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional por Superávit Financeiro** no orçamento do programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

| FICHA | PROGRAMA DE TRABALHO   | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | SUPLEMENTAÇÃO |
|-------|------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 012   | 70.71.09.122.0032.2200 | 1.802 | 3.3.90.92.00        | R\$ 28.000,00 |
| TOTAL |                        |       |                     | R\$ 28.000,00 |

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, são referentes ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2024.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias e incompatíveis.

**Claudio Mannarino**  
**Prefeito**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**

**ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO**

| <b>BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024</b>                                                |                       |                                |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------------|
| <b>Fonte de Recursos: 1.802 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (RESERVA)</b>                                     |                       |                                |                       |
| <b>Entidade: LEVY PREV</b>                                                                            |                       | <b>EXERCÍCIO: 2024</b>         |                       |
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>                                                                               |                       | <b>PASSIVO FINANCEIRO</b>      |                       |
| <b>DISPONIBILIDADES (2)</b>                                                                           | <b>VALORES</b>        | <b>OBRIGAÇÕES (3)</b>          | <b>VALORES</b>        |
| BANCO: 001 AG: 3891-1 C/C 13237-3                                                                     | R\$ 0,00              | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS     | R\$ 0,00              |
| BANCO: 001 AG: 3891-1 CONTA 13.237-3A (BB PREVID RF IDKA 2) (APLICAÇÕES)                              | R\$ 444.161,55        | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | R\$ 0,00              |
| BANCO: 001 AG: 3891-1 CONTA 13.237-3A (BB PREVID RF IDKA 2) (RENDIMENTOS)                             | R\$ 16.596,70         | OUTRAS OBRIGAÇÕES              | R\$ 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                          | <b>R\$ 460.758,25</b> | <b>SUPERAVIT (4)</b>           | <b>R\$ 460.758,25</b> |
| <b>DECLARO QUE OS VALORES ACIMA CITADOS GUARDAM PARIDADE COM O CONSTANTE NOS REGISTROS CONTÁBEIS.</b> |                       |                                |                       |

| <b>DEMONSTRAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b> |                 |
|---------------------------------------|-----------------|
| EMPENHOS DE RESTOS PROCESSADOS        | R\$ 0,00        |
| EMPENHOS DE RESTOS NÃO PROCESSADOS    | R\$ 0,00        |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>R\$ 0,00</b> |